



El

As Comissões de **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõe

REQUERIMENTO

REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para emissão do parecer ao Projeto de Lei nº 6265/2024.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 4 de abril de 2024


EGON KRAMBECK
Presidente CCLJR


GILBERTO ROGALSKI
Secretário CEOFF